

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA**

9880-352 SANTA CRUZ DA GRACIOSA – AÇORES

Exmº Senhor
Presidente da
Comissão Permanente de Economia da
Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Nº 118

2008-05-30

ASSUNTO: “Pedido de Parecer”

Na sequência dos pedidos de parecer sobre os Decreto Legislativo Regional – “Regime Jurídico do Uso e Arrendamento de Baldios”, “Regime Jurídico que fixa as Bases Gerais do Desenvolvimento Rural”, “Regime Jurídico da Reserva Agrícola Regional” e “Regime Jurídico do Ordenamento Agrário”, tenho a honra de remeter a V. Exª. o parecer do Conselho de Ilha da Graciosa:

“Tendo em conta que as quatro propostas se prendem com o sector agrícola o Conselho de Ilha, por unanimidade, analisou os mesmos em conjunto sendo referido por vários Conselheiros que, as propostas em apreciação, são muito genéricas e nalguns casos deveriam ter mais preocupações específicas para cada uma das ilhas. Nomeadamente ter em conta alguns aspectos sociais que são colmatados com a utilização dos baldios por parte dos pequenos agricultores. Era também importante, dar mais alguma atenção ao agricultor a tempo parcial. Referiu-se ainda que a Reserva Agrícola Regional está submissa ao Plano Regional do Turismo, quando deveria ser ao contrário. Contudo, e de forma global, o Conselho de Ilha não se opõe às propostas apresentadas.”.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Conselho de Ilha da Graciosa

Luís Manuel de Lemos Reis

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 1847	Proc. Nº 102
Data: 08 / 05 / 30	Nº VIII